



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 074/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO
DE ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria
2.599 de 06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os docentes, a seguir mencionados, como membros do Colegiado do Curso de Especialização em Educação: Educação e Prática de Ensino, do Campus Avançado Abelardo Luz: **André Franzoni Alexandre** (Coordenador do Curso), **Jaisson Bordignon** (Vice-Coodenador do Curso), **Jorge da Cunha Dutra**, **Camila Munarini**, **Dalila Teles Leão Martins**, **Elodir Lourenço de Souza**, **Gilian Evaristo França Silva**, **Jurema de Fátima Knopf**, **Liamar Bonatti Zorzanello**, **Marluse Maciel** e **Nazaré Nunes Barbosa Cesa**.

Art. 2º - **DESIGNAR** os alunos **Eduardo Menegais** e **Eliane Tacca de Souza**, como representantes discentes no Colegiado do Curso, sendo o primeiro titular e a segunda suplente.

Art. 3º - Estabelecer para os integrantes a carga horária de até 0,5 (zero vírgula cinco) horas semanais para os trabalhos relativos ao Colegiado de Curso.

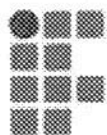
Art. 4º - Definir o prazo de vigência desta Portaria até o dia 13 de março de 2019.

Art. 5º - Revogar a Portaria Nº. 037/2018, de 11 de maio de 2018, IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Geral - Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 531 – 04/06/2018
DOU de 05/06/2018



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000